



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 228/2021 - REDAÇÃO FINAL

DENOMINA ANSELMO FRANCISCO DA SILVA, O CAMPO DE FUTEBOL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO JUNTO A PRAÇA DE ESPORTES GERSON MAURÍCIO DE BORBA, BAIRRO SANTA REGINA

Art. 1º - Denominar-se-á Anselmo Francisco da Silva, o Campo de Futebol sem denominação oficial, localizado junto a Praça de Esportes Gerson Maurício de Borba, Bairro Santa Regina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Itajaí, 10 de março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART
RELATORA

ARTHUR BENDINI SEDREZ
DIRETOR LEGISLATIVO